



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 29/07/2014  
Lagarto, 29 de 07 de 14

Funcionário(a)

**LEI COMPLEMENTAR N.º 54  
DE 29 DE JULHO DE 2014**

Altera a alínea "a" do inciso II do § 1º do art. 1º da Lei Complementar n.º 51, de 25 de outubro de 2013, que dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Município de Lagarto; cria o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Lagarto – PROLAGARTO; e dá providências correlatas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** A alínea "a" do inciso II do § 1º do art. 1º da Lei Complementar n.º 51, de 25 de outubro de 2013, que dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Município de Lagarto e cria o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Lagarto – PROLAGARTO, passa a vigorar com a redação seguinte:

**"Art. 1º. ...**

**§ 1º. ...**

**I – ...**

**II – ...**

**a) desenvolver nova atividade no Município de Lagarto, assim consideradas as empresas registradas a partir de 1º de janeiro de 2013;**

**b) ...**

.....  
**§ 2º. ...**  
....."



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 54  
 DE 29 DE JULHO DE 2014**

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 29 de julho de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

*[Handwritten Signature]*  
**JOSÉ WILAME DE FRAGA  
 PREFEITO MUNICIPAL**

*[Handwritten Signature]*  
**Rafael Vieira Filho  
 Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo**

*[Handwritten Signature]*  
**José Leilton de Almeida  
 Secretário Municipal do Planejamento e Orçamento**

*[Handwritten Signature]*  
**Maria Auxiliadora Carvalho de Menezes  
 Secretária Municipal de Finanças**

*[Handwritten Signature]*  
**Fábio Henrique Santos  
 Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano  
 e Obras Públicas**

*[Handwritten Signature]*  
**Antônio Lima da Silva Neto  
 Procurador-Geral do Município**

*[Handwritten Signature]*  
**José Valdemir Monteiro Silva  
 Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito**